

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 14/2025, de 24 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS E 10 DIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA EFETIVA DO QUADRO DE PES-SOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Bruno Guazzelli Durco, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 19, Inciso II, "d", do Regimento Interno em vigor, mediante petição da servidora requerente

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora da Câmara Municipal de Fartura, Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, lotada no cargo efetivo de **Contadora**, 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia e 1/3 (um terco) constitucional, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, de conformidade com o art. 157 da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009.

- P. Único As férias serão gozadas em conformidade com a programação prévia da Administração para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância ao princípio da supremacia do interesse público e o que dispõe o Art. 156, 1º da LC 04/2009.
- Art. 2º Observado o art. 157, § 5º da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009, serão convertidos 10 (dez) dias e 1/3 (um terco) constitucional das férias em forma de pecúnia a servidora citada no artigo 1º, que ficam integrados à folha de pagamento do mês de janeiro de 2025.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em 24 de janeiro de 2025

Bruno Guazelli Durço -Presidente da Câmara-

> Registre-se e Cumpra-se. Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

> > JOSE LUIS MOLA DE

OLIVEIRA: 05191897870 | MOLA DE OLIVEIRA: 05191897870 | Dados: 2025.01.2410:31:50 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira -Diretor Geral-